



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 12ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 16 DE JULHO DE 2024 – BURITIS/RO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2024, às 14h03min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 12ª Sessão da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sr. Egly da Costa Freitas, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans e a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia.

ORDEM DO DIA: Boas vindas; Leitura do Ofício nº 369/24-CEE/RO, de 09 de Julho de 2024, que encaminha a Resolução Nº1.338/24-CEE/RO, de 17 de junho de 2024; Leitura da Portaria nº 614, de 1º de julho de 2024, Institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar estudos com vistas a subsidiar a implementação de política educacional voltada ao enfrentamento do bullying, do preconceito e da discriminação na educação, nos termos da Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, do art. 146-A da Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, do art. 8º, VIII e IX, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e da Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023; Leitura do Decreto nº 12.006, de 24 de abril de 2024, Institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023; Leitura da Portaria SECADI/MEC nº 41, de 1º de julho de 2024, que Institui o Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão, com a finalidade discutir o estabelecimento de Diretrizes Nacionais para o Profissional de Apoio Escolar; Leitura da NOTA TÉCNICA – SEESP/GAB/Nº 11/2010, que dispõe sobre Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares; Elaboração da minuta de resolução para recomendação da nota NOTA TÉCNICA Nº 2/2024/SEDUC-GEES, que dispõe sobre Orientações quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da educação especial, na perspectiva da educação especial inclusiva. Documentos norteadores: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 9.394/96; Resolução Nº 4 de 02 de outubro de 2009 do CNE/CEB; Portaria nº 1529/GAB-SEDUC/17; Resolução nº 012/CME/BTI/2020; Resolução nº 016/CME/BTI/2020; Resolução nº 001/CME/BTI/2024; Nota Técnica SEESP/GAB/Nº 11/2010; Portaria nº 7240 de 05 de junho de 2024; e Elaboração da minuta de resolução para Educação Especial. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência iniciou a leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, distribuiu as tarefas para os conselheiros. A reunião foi encerrada às 17h04min e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 16 de julho de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Conselheira Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487
www.buritis.ro.gov.br

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41**2-*0 em 31/07/2024 17:42:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E8.1K42.303V.7377.8102, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72**1-*2 em 30/07/2024 17:09:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A7.4709.749H.Z754.0502, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83**2-*4 em 30/07/2024 17:07:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E5.5407.307K.653H.3806, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27**2-*5 em 30/07/2024 17:06:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1787.8K06.815U.A63R.7566, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10**2-*3 em 30/07/2024 17:05:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1768.4405.325R.X287.2577, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.028.B9E - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10**2-*3, em 30/07/2024 - 17:05:25

Código de Autenticidade deste Documento: 1717.3W05.4251.U73V.3042



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>